PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 22/06/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espirito Santo

LEI N.º 2983

DENOMINA "RUA ARGEU DE OLIVEIRA", O LOGRADOURO SITUADO NO BAIRRO ALTEROSAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º . Fica denominada "RUA ARGEU DE OLIVEIRA", o logradouro situado no Bairro Alterosas, próximo à Rua Brasília, Rua Guanabara, Rua Vitória e a Rodovia Talma Rodrigues Ribeiro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 9 de junho de 2006.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Processo: 28.906/2006.
vst